

MINERVA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME n.º 67.620.377/0001-14

NIRE 35.300.344.022 – CVM n.º 02093-1

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 29 de janeiro de 2019**

- 1. Data, Horário e Local:** Realizada no dia 29 de janeiro de 2019, às 9h00m, na sede da Companhia localizada na Cidade de Barretos, Estado de São Paulo, no prolongamento da Avenida Antônio Manço Bernardes, s/nº, Rotatória Família Vilela de Queiroz, Chácara Minerva, CEP 14.781-545.
- 2. Mesa:** Ibar Vilela de Queiroz - Presidente; Fernando Galletti de Queiroz - Secretário.
- 3. Convocação:** Foi enviada convocação aos membros do Conselho de Administração da Companhia em 14 de janeiro de 2019, nos moldes do artigo 18, do Estatuto Social da Companhia.
- 4. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo parte dos membros presentes no local da reunião e parte presente de forma remota, conforme faculta o Artigo 18, §1º, do Estatuto Social da Companhia.
- 5. Ordem do dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **5.1.** A dissolução da Minerva Foods Asia Assessoria Ltda., subsidiária da Companhia, bem como dar andamento e tomar todas as providências necessárias, em sendo aprovada, e **5.2.** Por solicitação do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Ibar Vilela de Queiroz, inclusão nesta reunião de deliberação sobre **(5.2.1.)** a ratificação da permuta realizada pela Companhia, sujeita à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE: **(i)** mediante o recebimento pela Companhia **(a)** da Planta Paranatinga, localizada em Paranatinga, Estado do Mato Grosso (“Planta Paranatinga”), **(b)** dos ativos que integram a Planta Paranatinga; e **(c)** outros ativos compensatórios; **(ii)** mediante a transferência pela Companhia **(a)** da Planta Várzea Grande, localizada em Várzea Grande, Estado do Mato Grosso (“Planta Várzea Grande”), e **(b)** dos ativos que integram a Planta Várzea Grande, nos

termos definidos no Contrato de Permuta de Ativos e Outras Avenças (“Contrato de Permuta de Ativos”), celebrado nesta data entre a Companhia, Marfrig, na qualidade de partes, e BRF S.A., na qualidade de interveniente anuente, e **(5.2.2.)** a celebração pela Diretoria da Companhia de todos e quaisquer documentos que venham a ser necessários para a efetivação das deliberações ratificadas no item 5.2..

6. Deliberações: Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade de votos, aprovaram o quanto segue:

6.1. A dissolução da Minerva Foods Ásia Assessoria Ltda., subsidiária da Companhia, bem como dar andamento e tomar todas as providências necessárias;

6.2. A inclusão na ordem do dia desta reunião, conforme solicitação do Presidente Ibar Vilela de Queiroz, do item 5.2.

6.2.1. A ratificação da permuta realizada pela Companhia, sujeita à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE: (i) mediante o recebimento pela Companhia (a) da Planta Paranatinga, localizada em Paranatinga, Estado do Mato Grosso (“Planta Paranatinga”), (b) dos ativos que integram a Planta Paranatinga; (c) outros ativos compensatórios; (ii) mediante a transferência pela Companhia (a) da Planta Várzea Grande, localizada em Várzea Grande, Estado do Mato Grosso (“Planta Várzea Grande”), e (b) dos ativos que integram a Planta Várzea Grande, nos termos definidos no Contrato de Permuta de Ativos e Outras Avenças (“Contrato de Permuta de Ativos”), celebrado nesta data entre a Companhia, Marfrig, na qualidade de partes, e BRF S.A., na qualidade de interveniente anuente.

6.2.2. A celebração pela Diretoria da Companhia de todos e quaisquer documentos que venham a ser necessários para a efetivação das deliberações ratificadas no item 6.2.1. acima.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião

pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Local e Data:** Barretos, 29 de janeiro de 2019. **Mesa:** (aa) Ibar Vilela de Queiroz, Presidente; Fernando Galletti de Queiroz, Secretário. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Ibar Vilela de Queiroz, Frederico Alcântara de Queiroz, Norberto Lanzara Giangrande Junior, Alexandre Lahoz Mendonça de Barros, Gabriel Jaramillo Sanint, Sergio Carvalho Mandim Fonseca, Matthew James Jansen, Salman Abdulrahman Binseidan, Abdulaziz Saleh Al-Rebdi e José Luiz Rêgo Glaser.

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia nº 12 às fls. 99 a 102.

Barretos, 29 de janeiro de 2019.

Ibar Vilela de Queiroz
Presidente

Fernando Galletti de Queiroz
Secretário